



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 – CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.772/2026

Nomeia para **Função Gratificada** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 70, incisos I, II e III do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; e

CONSIDERANDO o memorando de nº. 833/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º. Nomeia para **Função Gratificada** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o exercício de **Coordenação Pedagógica**, conforme abaixo:

Nome	Função Gratificada	Instituição Educacional
Igor Lunardelli	Coordenação Pedagógica	Centro Municipal de Educação Infantil Helena Pavinski Barchehen

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal